

DECRETO Nº 4902/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3323/2013, de 22-01-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
0301 Secretaria Municipal da Administração  
Atividade -2.023-Encargos Sociais do Regime Geral -  
Secretaria Municipal da Administração  
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15.700,00  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0401 Secretaria Municipal da Fazenda  
04010412300462.201 - Restituição de Convênio ao Ministério  
da Saúde  
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 14.592,65  
RECURSO VINCULADO: 4935-CONSTRUÇÃO/  
AMPLIAÇÃO DE UBS

Objetivo: restituição de valor referente a rendimento de aplicação financeira de recursos do Convênio 0304672-56/2009, utilizado na construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Promorar.

04010412300462.202 - Restituição de Convênio ao Estado  
3.3.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 15,21  
RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE

Objetivo: restituição de valor não utilizado de recursos FEAS OASF, oriundos da Secretaria Estadual de Assistência Social.

04010412300462.203 - Restituição de Convênio  
ao Estado  
3.3.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 397,00

RECURSO VINCULADO: 1146-LIC/RS - LEI Nº 13.490/2010

Objetivo: restituição à Secretaria de Cultura do Estado de recursos não utilizados em evento cultural patrocinado pela Lei de Incentivo à Cultura.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0602 Departamento de Ensino – Art. 212 CF  
Atividade -2.044-MDE- Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00  
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA E ESPORTE  
0802 Departamento Municipal de Desportos  
08022781203721.033-MIN.ESPORTES – Conclusão da 1ª Etapa da Construção  
do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.170.000,00  
RECURSO VINCULADO: 1165-MIN. ESP.  
G.MULTIUSO–CONCLUSÃO 1ª ETAPA

Objetivo: execução de obras para conclusão da 1ª etapa do Ginásio Municipal Multiuso com recursos do Ministério dos Esportes.

08022781203721.034-Contrapartida Conclusão da 1ª Etapa  
da Construção do Ginásio de Esportes Municipal  
Multiuso  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 77.960,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: execução de obras para conclusão da 1ª etapa do Ginásio Municipal Multiuso com recursos Da contrapartida do Município.

08022781203721.035-MIN.ESPORTES –Obras de Modernização  
do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto 2ª Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 195.000,00  
RECURSO VINCULADO: 1166-MIN.ESP.G.B.  
PLANALTO 2ª ETAPA

Objetivo: obras de modernização do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto 2ª Etapa com recursos do Ministério dos Esportes.

08022781203721.036-Contrapartida Obras de Modernização  
do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto 2ª Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 12.410,00  
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Objetivo: obras de modernização do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto com recursos da contrapartida do Município - 2ª Etapa.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
0901 Fundo Municipal da Saúde  
09011030201581.037-SES- Aquisição de Equipamento de  
Raio X  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 76.947,50  
RECURSO VINCULADO: 4293-AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS-FES

Objetivo: aquisição de equipamento móvel para Raio X com processadora automática de filmes, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde.

09011030201581.038-Contrapartida Aquisição de  
Equipamento de Raio X  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.650,00  
RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Objetivo: aquisição de equipamento móvel para Raio X com processadora automática de filmes, com recursos da contrapartida do Município.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO  
1004 Fundo Municipal de Habitação e Saneamento  
10041648202911039-FMHS- Construção de Unidades  
Habitacionais  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 48.949,78  
RECURSO VINCULADO: 1025-FMHS

Objetivo: construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação e Saneamento.

10041648202911.040 - Contrapartida-Construção de  
Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: construção de unidades habitacionais com recursos da contrapartida do Município.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1102 Departamento de Serviços Urbanos

11021751203041.041-MIN.CIDADES-Obras de Drenagem Urbana

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 146.950,00  
RECURSO VINCULADO: 1157-M.CIDADES DRENAGEM

Objetivo: execução de obras de drenagem urbana na Rua Manoel Francisco Guerreiro com recursos do Ministério das Cidades - 1ª Etapa.

11021751203041.042 - Contrapartida-Obras de Drenagem  
Urbana

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 45.700,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: execução de obras de drenagem urbana na Rua Manoel Francisco Guerreiro com recursos da contrapartida do Município - 1ª Etapa.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.865.272,14**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2012, nos seguintes recursos e valores: **01-LIVRE**, no valor de R\$ **141.315,21**, **4935-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS**, no valor de R\$ **14.592,65**, **1146-LIC LEI DE INCENTIVO À CULTURA**, no valor de R\$ 397,00, **4293-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FES** no valor de R\$ **76.947,50**, **1025-FMHS** no valor de R\$ **48.949,78**; pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos seguintes recursos e valores: **1165 MIN ESP.G.MULTIUSO CONC 1ª ETAPA** no valor de R\$ 1.170.000,00, **1166- MIN.ESP. G.B.PLANALTO 2ª ETAPA**, no valor de R\$ 195.000,00, **1157-M.CIDADES DRENAGEM** no valor de R\$ **146.950,00**, e a redução da das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 Secretaria Municipal da Administração

Atividade -2.023-Encargos Sociais do Regime

Geral-Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	15.700,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0602	Departamento de Ensino–Art. 212 CF	
		Atividade -2.044-MDE- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 - MDE		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE	
	0803	Departamento Cultural	
		Atividade -2.083- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	17.420,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	1002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		Atividade -2.145- Plantão Social à População Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
3.3.90.32.00.00.00		R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	8.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>71.120,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de janeiro de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antônio Salvagni  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22 a 31-01-2013